



ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE IMIGRANTES

ORIENTAÇÕES PARA ELEITORES/AS

**Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do
Trabalho Decente**

2021



Olá!

A Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente, produziu este documento para orientar a população sobre as votações das Eleições para o Conselho Municipal de Imigrantes.

Este ano a votação de candidatos da sociedade civil será feita em duas modalidades: virtual e presencial. Devido à pandemia do Coronavírus, sugerimos a todas as pessoas que irão votar **optar, preferencialmente, pela modalidade virtual** para se proteger e proteger aos outros/as.

Desde já nos colocamos à disposição para resolver quaisquer dúvidas!

Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente



I. Informações gerais sobre o processo eleitoral do CMI

A sociedade civil do Conselho Municipal de Imigrantes é eleita através do voto e se divide em três segmentos:

Segmento A: Coletivos, Associações e Organizações de Imigrantes.

Segmento B: Coletivos, Associações e Organizações de Apoio a Imigrantes.

Segmento C: Pessoas Físicas Imigrantes.

Serão eleitos oito (8) representantes do conselho da seguinte forma:

Três (3) vagas para o segmento A- Coletivos, Associações e Organizações de Imigrantes;

Duas (2) vagas para o segmento B- Coletivos, Associações e Organizações de Apoio a Imigrantes;

Três (3) vagas para o segmento C- Pessoas Físicas Imigrantes.

Além dos titulares, serão eleitos 8 suplentes dos mesmos segmentos e número de vagas.

A classificação dos eleitos/as deve corresponder com a obrigatoriedade de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de mulheres cis e trans, travestis, homens trans e pessoas não binárias¹ nos conselhos e órgãos de participação.

A votação irá ocorrer em duas modalidades:

Votação virtual

Votação presencial

Importante! A votação presencial ocorrerá somente se a Cidade de São Paulo estiver, na semana anterior à realização do pleito eleitoral, classificada como fase 2 - laranja, ou menos restritiva, do Plano SP de enfrentamento à pandemia, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020.

¹ Considerando o Decreto Municipal 56.021, de 31 de março de 2015.

II. Candidaturas das eleições 2021

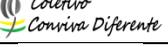
O CMI se compõe de membros titulares e suplentes da sociedade civil e do poder público. A votação virtual e presencial irá escolher 8 titulares e 8 suplentes da Sociedade Civil.

Conheça as 42 candidaturas de cada segmento que estão concorrendo às eleições. **Você poderá votar por um (1) candidato/a por cada segmento A, B e C)**

Candidaturas dos Coletivos, Associações e Organizações de Imigrantes.

	009	PDMIG - África do Coração
	016	Conselho da Comunidade Luso-Brasileira do Estado de São Paulo
	022	União Malinesa em São Paulo do Brasil - UMSPB
	026	Associação Senegalesa de São Paulo Brasil
	032	Centro de Estudos e Cultura da Guiné
	034	Equipe de Base Warmis – Convergência das Culturas
	041	Rede de mulheres Imigrantes Lésbicas, Bissexuais e Pansexuais - MILBI
	044	Presença da América Latina- PAL

Candidaturas dos Coletivos, Associações e Organizações de Apoio a Imigrantes.

 CAMI	003	CAMI-Centro de Apoio e Pastoral do Migrante
 BIBLIASPA BIBLIOTECA E CENTRO DE PESQUISA MIGRATÓRIA DO SUDESTE BRASILEIRO ABRIL, AFRICA DO SUDESTE AMERICANA LÍNGUA E CULTURA www.bibliaspa.org.br	012	Bibli-ASPACentro De Cultura e Pesquisa
 AMANAR CASA DAS ÁFRICAS	015	Casa Das Áfricas AMANAR
ESTOU REFUGIADO	017	Instituto Estou Refugiado
 ASCOM Queremos Habitar	018	Associação Comunitária São Mateus - ASCOM
 FAMBRAS FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES MUÇULMANAS DO BRASIL	025	Federação das Associações Muçulmanas do Brasil- FAMBRAS
 Educador para o Mundo	028	Coletivo Educar Para O Mundo
 MISSÃO PAZ	029	Missão Paz
 ADUS 10 ANOS	030	Adus - Instituto de Reintegração do Refugiado
 MIGRA FLIX	033	Migraflux
 Coletivo Conviva Diferente	037	Coletivo Conviva Diferente
 is Impacto Saúde	043	Associação Impacto Saúde

Candidaturas de Pessoas Físicas Imigrantes.

	001	Juan Crisostomo Saca Cusicanqui
	002	Jorge Loayza Carrasco
	004	Eduardo José "Filho de Camponês"
	005	Ronald Fortum Layme Mollericona
	007	Teresa Adão João Sebastião
	010	Cheikhou Cisse
	011	Simon Oxy Onguegne Eфона
	013	Miguel Angel "El Uruguayo"
	014	Diana Soliz
	019	Daniel José Romero Campo
	020	Carlos Escalona



	021	Hortense Mbuyi Mwanza
	023	Braima Mane
	024	Victor Hernan Bautista Rubio
	027	Daniel Kiala Diazambi
	031	Efrén Colombani
	035	Rene Barrientos
	036	Nives Ramirez
	038	Yoo Na Kim
	039	Maria Rosa Nina Sinani
	040	Frida Córdova
	042	Lilian Galvarro

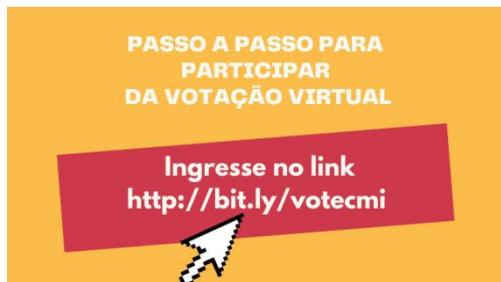


III. Datas do processo eleitoral

- Até 02 de maio é o prazo para a inscrição da votação virtual.
- Entre os dias 04 de maio (meio dia) e 06 de maio (meio dia) é o tempo para **retificar as inscrições.**
- **Entre os dias 18 e 21 de maio ocorrerá a votação eleitoral.** Os/as eleitores irão receber as orientações para a votação no mesmo dia 18/05, no período da manhã. As orientações serão enviadas pelo e-mail ou número de telefone celular cadastrado no formulário via SMS.
- A votação presencial irá ocorrer no **domingo dia 23 de maio das 8h00 às 17h00.**
- O resultado preliminar das eleições será divulgado até **o dia 26 de maio** e as pessoas que queiram entrar com recurso, poderão fazê-lo até o dia 2 de junho.
- **O resultado final das eleições sairá no dia 08 de junho**
- **A posse da nova gestão do conselho será no dia 15 de junho.**

IV. Inscrição para a votação virtual

Para participar da votação virtual, você precisa fazer uma inscrição prévia. Saiba como:



Ingresse no formulário:

<http://bit.ly/votecmi>

O formulário serve para cadastrar os/as eleitores/as de acordo com os requisitos de participação indicados no edital.

Preencha seus dados pessoais, colocando seu nome completo, número de telefone, país de origem e CEP.

Preencha seus dados pessoais

Nome Completo
AI _____

Cadastre um e-mail ou número de telefone celular

Coloque seu nome completo, telefone, país de origem, CEP de sua residência



Tire uma foto frente e verso de um documento de identificação com foto. Depois adicione os arquivos no formulário.

Documentos oficiais:

- Passaporte,
- Cédula de identidade do país de origem;
- Título de eleitor do país de origem;
- Certidão Consular;
- Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou antigo Registro

- Nacional de Estrangeiros (RNE);
- Protocolo de Solicitação de Naturalização;
- Protocolo de Solicitação de RNM, Refugiado; Apátrida;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH); entre outros.



Faça a declaração de residência

Informe seu endereço, CEP (Código de Endereçamento Postal) e pronto!

Para finalizar, você precisa preencher a declaração de residência:

Preencha seu endereço, número de residência, complemento (se tiver) e marque as opções da declaração!

E Pronto! Você receberá uma mensagem confirmando sua inscrição ou solicitando alguma retificação necessária!

Todas as pessoas imigrantes, incluindo naturalizadas, maiores de 16 anos, residentes em São Paulo, com o documento de identidade que possuir podem votar para as eleições do CMI!

Depois de feita sua inscrição, você receberá no dia 18 de maio as orientações para votar, com **usuário** e **senha**. Essas informações são pessoais e não podem ser compartilhadas com outras pessoas! Você tem até dia 21 de maio para votar por uma candidatura de cada segmento!

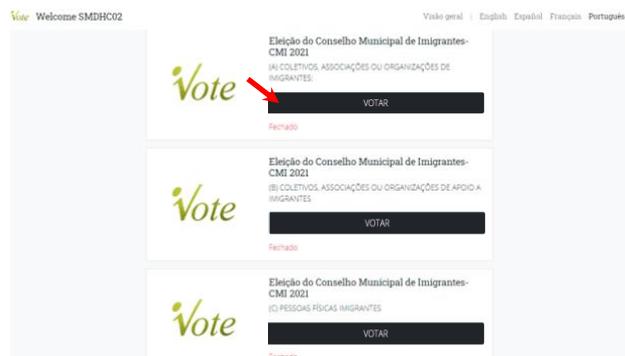
V.Votação virtual

Na continuação, apresentamos um exemplo de como será a votação virtual por meio da plataforma **iVote**.² Você só poderá ingressar na plataforma **uma vez**, após receber o usuário, senha e o link de acesso. Quando abrir o site da votação siga as seguintes orientações:

1. Escolha o idioma em que deseja ter a informação
2. Coloque seu nome de **usuário** e **senha** e clique em entrar!:



3. Depois de ingressar, na primeira tela você deve selecionar o primeiro segmento: A, B ou C e clicar em “votar”:



² A aparência da plataforma pode mudar de acordo com as informações específicas da votação do CMI.

4. Escolhendo o segmento, você vai ver a lista com o nome das candidaturas desse segmento:



5. Clique em uma das opções e aparecerão as informações da candidatura selecionada. Depois confirme seu voto:



Você deverá **confirmar seu voto** e depois passar para o seguinte segmento!

A opção de “abstenção” estará disponível caso você não queira votar por alguma candidatura de um segmento.

6. Ao terminar de votar nos três segmentos, você estará terminando o processo e poderá ter o comprovante de voto. Você pode sair da plataforma com sucesso!

VI. Votação presencial

A votação presencial consiste na votação através de **cédulas** com os nomes das candidaturas que são depositadas diretamente nas **urnas**.

A votação presencial está programada para o dia **23 de maio (domingo)** das **08h00 às 17h00** nos seguintes locais:

- **Zona Oeste:**

1 Centro de Integração e Cidadania do Imigrante (CIC): Rua Barra Funda, 1020 - Barra Funda

- **Centro:**

2 Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI): Rua Major Diogo 834 - Bela Vista

- **Zona Norte:**

3 EMEF Infante D. Henrique: Rua Comendador Nestor Pereira, 285 - Canindé.

- **Zona Leste:**

4 CEU EMEF Jambeiro: Av. José Pinheiro Borges, 60 - Guaianases

5 Museu da Imigração: Rua Visconde de Parnaíba, 1316 - Mooca





Importante!

A votação presencial só ocorrerá se na semana anterior à votação presencial o Plano de São Paulo indicar que a cidade se encontra em uma fase menos restritiva (laranja, amarela ou outra) para a realização de eventos.

Os locais de votação irão considerar as seguintes recomendações dos protocolos de saúde:

Distância segura – Manter a distância mínima entre pessoas de 1,5 metros em todos os ambientes, internos e externos.

Uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) – Uso obrigatório de máscaras de proteção cobrindo nariz e boca, pelos eleitores/as, mesários, coordenadores de mesa e demais pessoas.

Higienização das mãos – Disponibilidade de álcool em gel 70% na entrada e saída dos locais.

Controle de fluxo – Controlar o fluxo de entrada de pessoas e permanência mínima na sala de votação.

Proibido o consumo de alimentos – não será permitido ingressar comendo ou bebendo, para evitar retirada da máscara.



VII. Considerações Finais

A eleição do Conselho é um processo democrático que promove que imigrantes tenham direito ao voto e a serem eleitos e participem social e politicamente das decisões das políticas públicas da cidade sobre a população imigrante.

A comissão eleitoral e a Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente velam pela ampla participação de todas as pessoas neste processo. **Em caso de dúvidas, entre em contato por telefone:**

(11) 2833-4353/4354

Ou por e-mail migrantes@prefeitura.sp.gov.br

Siga o CMI nas redes sociais:

Facebook e Instagram: @cmi.spbr

